



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA PENITENCIÁRIA “JOÃO AUGUSTINHO
PANUCCI” DE MARABÁ PAULISTA**

Data: 15/09/2022

Horário: das 13h30min às 18h00min

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Adriana do Carmo Rios dos Santos, Mariana Borgheresi Duarte e Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho

Diretor:

Giulliano Wolf Ribeiro (Diretor Técnico III)

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Giulliano Wolf Ribeiro (Diretor Técnico III)

1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção:

A equipe ingressou na unidade por volta das 13:30 horas e permaneceu até, aproximadamente, às 18:00 horas.

Inicialmente, houve a realização de entrevista com a direção da unidade, que apresentou informações acerca do seu funcionamento e estrutura. Na ocasião, também foram protocolados os ofícios físicos, pelos quais foram solicitadas informações complementares.

O perfil da unidade é de presos em cumprimento de penas baixas.



A unidade ainda não adotou o cardápio unificado da Secretaria da Administração Penitenciária, mas estava se adequando.

A equipe de saúde da unidade é composta por 02 médicos, 01 dentista, 02 enfermeiras, 02 auxiliares de enfermagem e 02 assistentes sociais.

O exame criminológico da unidade é feito por equipe volante.

Em 04/04/2022 foram criadas duas alas de progressão, chamadas de “Ala A” e “Ala B”, que correspondem, respectivamente, aos Raios 1 e 2. A “Ala A” destina-se a pessoas presas em cumprimento de regime semiaberto que realizam trabalhos extramuros no perímetro da unidade, enquanto a “Ala B” destina-se àquelas que estudam.

A unidade possui 192 vagas para cumprimento de pena em regime semiaberto, mas no momento da visita havia 252 presos cumprindo esse regime. Assim, trata-se de unidade superlotada.

Quando as alas de progressão foram criadas, foram recebidos presos de outras unidades para ocuparem as vagas disponíveis. Atualmente, contudo, os presos do regime semiaberto vêm da própria unidade, em progressão do regime fechado.

Dos 252 presos em cumprimento de pena no regime semiaberto, 206 são da própria unidade e 46 vieram de outras unidades.

Após a conversa inicial com a direção a equipe se dirigiu para entrevistas coletivas e individuais com as pessoas presas nos raios destinados ao regime fechado e aberto, respectivamente.



2. Condições gerais da unidade

a) Saúde (atendimento médico, dentista e medicação)

Os atendimentos com médico e dentista são raros. Além disso, os medicamentos mais simples não são prontamente acessíveis e só são fornecidos em casos extremos. No caso dos medicamentos para transtornos mentais, quando são entregues, vêm incompletos, impossibilitando o uso conforme a prescrição médica.

b) Mundo exterior

Os presos informaram que o SEDEX não é aberto na frente deles e que, por vezes, algumas mercadorias são extraviadas ou trocadas. Um preso relatou que a família havia enviado uma pasta de dentes *Colgate* por SEDEX, mas ele recebeu uma pasta de dente igual a fornecida no kit de higiene, de qualidade muito inferior.

Ainda, há reclamação de que há muita demora para receber o SEDEX e que, por isso, várias vezes os alimentos chegam estragados (pão chega mofado e o biscoito chega murcho).

Quanto ao direito de saída temporária, a direção informou que 129 presos se beneficiaram.

c) Alimentação, trabalho e estudo

Houve reclamação de que a comida é de qualidade precária e que frequentemente vem com impurezas, como inseto, gilete e vidro. Também houve reclamação quanto a falta de variedade e de que a quantidade servida é insuficiente.



As pessoas presas em regime semiaberto não possuem autorização de saída da unidade para buscar emprego e não há empresa no complexo.

A unidade possui 80 vagas de trabalho para os presos do regime semiaberto. Dessas, 10 vagas são do programa Bolsa Trabalho da Prefeitura e 70 vagas são de trabalho não remunerado na própria unidade.

O regime fechado possui 115 vagas de trabalho.

São disponibilizadas 60 vagas de estudo para os presos do regime semiaberto, sendo 30 vagas para o ensino fundamental e 30 vagas para o ensino médio.

Há 110 vagas de estudo no regime fechado, sendo 20 vagas para alfabetização, 30 vagas para o ensino fundamental e 30 vagas para o ensino médio.

Segundo os presos, não há oportunidade de trabalho e a oferta de estudo é escassa. Também foi relatado que a direção escolhe de forma subjetiva os presos que ocupam as vagas de estudo.

d) Condições das celas, kit higiene e roupas

O horário do banho de sol do regime semiaberto é das 07h00 às 16h00, e o do regime fechado é das 07h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00.

As celas do regime fechado estão superlotadas e muitos presos têm que dormir no chão. Existe reclamação quanto aos colchões, que estão muito velhos, são muito finos e estão se deteriorando.



No Raio 7 os presos reclamaram do chuveiro e tanques quebrados, da privada entupida e de goteira na cela. Afirmam que quando chove os presos que ficam no chão têm os colchões molhados e as celas fica úmidas.

Há reclamação quanto a presença de insetos nas celas, como muquirana, barata, aranha, escorpião e percevejo. Informaram que a última dedetização foi há 4/5 meses e que “demora 5 minutos”.

Não são fornecidos vassoura, balde e rodo para a limpeza das celas (“pagam” uma vassoura para uso de 8 celas, de forma que a vassoura “não dura nada”).

Houve reclamação de alguns presos de que os guardas pegam as roupas deles no varal e que ficam com algumas roupas que são enviadas pelos familiares.

Os kits higiene são entregues a cada 02 meses, mas os itens vêm de forma parcelada e são insuficientes. Assim, eles são mais utilizados pelos presos que não recebem visitas.

e) Violência institucional

Os presos de maneira geral reiteraram os episódios de intimação com cachorros na inclusão e que o diálogo é complicado (“qualquer coisa é falta grave e desrespeito”), sobretudo em relação a alguns raios.

Relataram que os funcionários são “folgados” e agem com falta de respeito com os presos. Informaram que a unidade aplica muita falta grave e que elas são aplicadas como represália.



Os presos que chegam de transferência de outra unidade são recebidos com brutalidade. Houve relatos de que o GIR já apareceu na unidade duas vezes nos últimos três meses.

O atendimento jurídico também é raro na unidade prisional.

f) Visitas

Segundo informado, as visitas são constantemente submetidas ao procedimento antigo de revista, sob o pretexto de que estariam cometendo alguma contravenção ou delito.

g) Sobre a abertura do regime semiaberto na unidade

Os presos disseram que a abertura das alas do regime semiaberto é mesmo uma “maquiagem”, porém que a sensação é que “tudo melhora no que é básico”. Segundo eles, os atendimentos são um pouco mais fáceis, mais acesso a medicamentos e a alimentação vem mais adequada.

Também relataram que acreditam que os presos do regime semiaberto têm mais oportunidades de trabalho.

3. Síntese das reclamações dos presos do regime semiaberto

a) Ala A

A maioria dos presos da Ala A veio da própria unidade, relatando que apenas mudaram de raio do regime fechado para raio do regime semiaberto. Foram enfáticos em relatar que a única diferença que notaram entre o regime fechado e o semiaberto foi a tranca



(no regime semiaberto a tranca fica aberta das 07h às 16h). Contudo, afirmam que nos dias em que é pago o pecúlio a tranca não é aberta em nenhum momento.

Afirmaram que só 50 presos trabalham e que eles não recebem nada pelo trabalho. Os que se negam a trabalhar ou dão qualquer tipo de problema na visão da direção, são levados para a disciplina e transferidos para a Ala B.

b) Ala B

As celas possuem capacidade para 12 pessoas, porém normalmente estão superlotadas. Os presos informaram que normalmente as celas são ocupadas por cerca de 17 ou 18 pessoas.

Diversos presos não conseguiram a saída temporária a quem fazem jus, em razão da exigência de que tivessem o dinheiro da passagem ou que os familiares fossem buscá-los. Dos presos que residem em São Paulo foi exigido o valor de R\$ 500 reais para o gozo do direito.

As pessoas presas na “Ala B” relataram que não possuem nenhuma oportunidade de trabalho, apesar de estarem em regime semiaberto. Isso porque as vagas de trabalho apenas são disponíveis aos presos da “Ala A”. Disseram que o raio de trabalho é separado. Narraram a diferença de tratamento que a unidade confere aos custodiados da “Ala A” e da “Ala B”.

Presos da “Ala A” são transferidos para a “Ala B” diante de qualquer intercorrência. A “Ala B” está sendo taxada de “raio de vagabundo”, apesar de manifestarem o desejo de trabalhar.



Na escola as regras de corte de cabelo e barba e de uniforme são mais rígidas, por isso alguns presos relataram terem medo de frequentar a escola e receberem falta grave. Além disso, para estudar é exigido o histórico escolar.

Presos que estudam narraram que não há cadernos e cartolinas em quantidade suficiente.

No regime fechado há obrigatoriedade de corte de cabelo e barba. No regime semiaberto também há essa obrigatoriedade, pois os funcionários cortam o cabelo de quem está fora do padrão.

O banho de sol ocorre das 07h00 às 16h00 e o único espaço em que podem circular é o pátio. Entretanto, não possuem direito ao banho de sol no dia do pagamento de pecúlio. Já no dia em que ocorre blitz, ficam na tranca mais tempo durante a manhã. Além disso, quando ocorre qualquer intercorrência em qualquer raio da unidade, precisam aguardar na tranca.

Relataram que as únicas diferenças no regime semiaberto em relação ao fechado é que “pintaram a capa e a quadra, mudou a tranca e escreveram regime semiaberto”. Foram colhidos os seguintes relatos: “Fizeram apenas uma maquiagem”; “Maquiaram o semiaberto em um regime fechado”; “Nós estamos no fechado”; “De semiaberto não tem nada”.; “Preferia ficar no fechado, no semi está pior”; “Não tem oportunidade nenhuma”; “É um depósito”.

Alguns presos estão na ala desde abril de 2022, ou seja, desde sua inauguração. Narraram que lhes foi informado que seria uma “ala provisória de transição”, porém não há notícia de data de transferência para outra unidade.

Relataram que a vigilância é igual no regime fechado e no semiaberto.



O regime de visitas é igual no regime fechado e no semiaberto.

Para saírem do raio e irem ao atendimento, sempre precisam passar pelo procedimento de revista e são conduzidos algemados.

Há infiltrações e goteiras nas celas.

A “Ala B” antes era o raio destinado às pessoas do regime fechado que estudavam.

Quando a “Ala B” foi inaugurada, só havia 15 colchões para toda a ala, sendo que a maioria deles estava velho.

Não há racionamento de água na unidade, mas nunca possuem acesso ao banho quente.

O kit de higiene é igual ao fornecido no regime fechado, porém ele é fornecido mensalmente. O kit consiste em 1 sabonete, 2 prestobarba, 1 pedaço de sabão. Com relação à pasta de dente, a quantidade não é suficiente para todos da cela.

Houve relatos de demora de 8, 10 e até 20 dias para entrega de SEDEX. É comum que os funcionários não entreguem cigarro e outros itens. Os funcionários não abrem o SEDEX na frente dos presos.

Não houve incursão do GIR em data recente.

O kit limpeza é entregue a cada 15 dias.



Não há reposição de vassouras e rodos. Diante da falta de vassouras, os presos relataram que utilizam escovas para limpar o chão. Em uma cela os presos relataram que estão há 6 meses com a mesma vassoura. Como a unidade não fornece vassouras, rodos e balde, os presos precisam comprar esses itens da folha de pecúlio.

Os itens da folha de pecúlio são caros, segundo o relatado.

A alimentação é de péssima qualidade e entregue em pouca quantidade. O café da manhã é servido às 6h00 (café, leite, pão e manteiga), o almoço às 11h00 e o jantar às 16h00 (é raro ser servido pão no jantar). É raro servirem salada, fruta e suco.

Recentemente houve mudança na alimentação: é servido um pão à tarde, mas apenas uma vez a cada 3 ou 4 dias.

Não há reposição de talheres.

A unidade não fornece cumbucas para os presos armazenarem os alimentos e os familiares não podem entregar cumbucas nos dias de visita. As garrafas pet para armazenarem café têm que estar cortadas e sem tampa; estão em péssimo estado. Alguns presos armazenam leite em frascos de shampoo e de enxaguante bucal.

Muitos presos residiam na capital ou no litoral. Portanto, estão muito distantes dos familiares.

Não há reposição de vestuário.

O atendimento jurídico é tido como precário. As pipas retornam com letra ilegível ou sem resposta às demandas.



Há infestação de piolho de pombo, “muquirana” e percevejos nas celas.

Há dificuldade de conseguirem atendimento médico. Há pedidos de atendimento médico que são negados por funcionários da unidade. A unidade fornece apenas dipirona e paracetamol.

Houve diversos relatos de faltas disciplinares arbitrárias. Os presos têm medo de regredir “por qualquer coisa”. Os presos disseram que essa é a “cadeia da falta”.

É comum os funcionários desligarem a energia nas celas.

Há coifas e tanques quebrados nos banheiros das celas.

O único lazer é o futebol, além de andar na quadra. Os presos narraram que precisam comprar bola de futebol, pois a unidade não fornece.

É permitido um e-mail por semana para familiares. Diversas pessoas presas narraram ser comum não receberem e-mails que seus familiares enviaram. Houve relatos de e-mails trocados.

Houve diversas reclamações de demora na movimentação dos processos de execução criminal.

São Paulo, 10/01/2024.

ADRIANA DO CARMO RIOS DOS SANTOS

Membra auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC